



PARECER 037/2025 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

Ao Projeto de Resolução Nº 010/2025 Autoria Poder Legislativo.

SÚMULA: “Regulamenta a política de proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Campo do Tenente, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras providências.”

O projeto de resolução tem por objetivo regulamentar, no âmbito da Câmara de Vereadores, a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Considerando que a Câmara de Vereadores trata dados pessoais de servidores, cidadãos e terceiros em suas atividades legislativas, administrativas e institucionais, é indispensável estabelecer normas internas que assegurem a proteção adequada dessas informações. Razão pela qual, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 07 de Julho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB)

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB)

Secretário: Jorge Luiz Quege (PP)

